

Resolução CIB Nº. 058 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - do Município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;
- II** – A Portaria GM Nº 1.060 de 05/06/2002 que estabelece a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência aprovada na 104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde;
- III** – A Portaria GM 1.635 de 12/09/2002 que inclui novos códigos de procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS;
- IV** – A Resolução CIB/MT Nº 006 de 28/02/03 que dispõe a relação de documentos necessários para credenciamento de estabelecimentos de Saúde no Sistema de Saúde - SUS;
- V** - A Resolução CIB/MT Nº 034 de 06/07/0, que dispõe sobre normas para credenciamento de Unidades de Saúde na Rede de Assistência Complementar a Pessoa Portadora de Deficiência no Estado de Mato Grosso;
- VI** – Considerando o Parecer Técnico da COORRE/CRIDAC de 09/10/2006;
- VII** – Considerando o Parecer Técnico da Coordenadoria de Informação da Assistência à Saúde da Superintendência de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COIASS/SUAIS/SES/MT de 10/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso para compor a Rede de Assistência Complementar à Pessoa Portadora de Deficiência no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, cujo impacto financeiro consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 058 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | UNIDADE AMBULATORIAL | NATUREZA | COMPOSIÇÃO DO TETO | | |
|--------------|------------------|---|--------------|--------------------|-----------|------------|
| | | | | DESCRIÇÃO | TETO /MÊS | TETO /ANO |
| Médio Norte | Tangará da Serra | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Filantrópica | MÉDIA | 0,00 | 0,00 |
| | | | | COMPLEXID | 11.225,90 | 134.710,80 |
| | | | | ADE – MC | 11.225,90 | 134.710,80 |
| | | | | ESTRATÉGICO – FAEC | | |
| | | | | TOTAL GERAL | | |